

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 160/2026**

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.041388/2026-34

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 156/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
- 1.2. Campus de atuação: Patos de Minas, localizado em Patos de Minas/MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica / Eletrônica	1 (uma)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e DOUTORADO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva (DE)

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Eletrônica Analógica:

1.5.1.1. **Diodos semicondutores e aplicações do diodo:** materiais semicondutores intrínsecos e extrínsecos; junção PN; injeção de portadores; região de depleção; condições de polarização; resistências CC e CA; circuitos equivalentes do diodo e análise por reta de carga; configurações com diodo em série e em paralelo; aplicações com entradas senoidais: circuitos ceifadores, grampeadores, retificadores e multiplicadores de tensão.

1.5.1.2. **Transistores bipolares de junção (TBJ):** configurações emissor-comum, base-comum e coletor-comum; limites de operação e ponto de operação; configurações de polarização CC: polarização fixa, polarização de emissor, divisor de tensão, realimentação de coletor, seguidor de emissor e base-comum; análise CA de pequenos sinais de TBJ: modelo re, polarização fixa, polarização de emissor, divisor de tensão, realimentação de coletor, seguidor de emissor e base-comum.

1.5.1.3. **Transistores de efeito de campo (FET):** construção e características do MOSFET tipo intensificação e suas curvas de transferência; polarização CC do FET: configurações com polarização fixa, divisor de tensão e porta-comum; amplificadores para pequenos sinais com FET: configurações com polarização fixa, divisor de tensão e porta-comum.

1.5.2. Eletrônica Digital:

1.6. **Portas lógicas e álgebra booleana:** sistemas de codificação Gray e BCD; inversor; portas OR e NOR, AND e NAND, Exclusive-OR e Exclusive-NOR; álgebra booleana e tabela-verdade; teoremas de De Morgan; mapas de Karnaugh.

1.6.0.1. **Lógica combinacional:** circuitos lógicos combinacionais básicos; implementação de lógica combinacional; propriedade universal de portas NAND e NOR; lógica combinacional usando portas NAND e NOR.

1.6.0.2. **Lógica sequencial:** *latches*; *flip-flops* disparados por borda; características de operação dos *flip-flops*; aplicações de *flip-flops*; máquinas de estado de Moore e de Mealy.

1.6.1. Microcontroladores:

1.6.1.1. **Arquitetura básica de microprocessadores e microcontroladores:** diagrama de blocos, incluindo arquitetura interna, registradores e ALU (*Arithmetic Logic Unit*); barramentos externos de dados, endereço e controle; comparativo de arquiteturas RISC e CISC; interfaceamento CPU-memória-periféricos.

1.6.1.2. **Memórias:** conceitos básicos de registradores realizados a partir de *flip-flops*; conceitos básicos de armazenamento de dados e células de memórias SRAM e DRAM em CMOS; arquiteturas Von Neumann e Harvard; expansão da palavra, capacidade e bancos de memória; tipos e características de memórias ROM, EEPROM, FLASH, SRAM, DRAM e DDR.

1.7. **Referencial bibliográfico:**

1.7.1. BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

1.7.2. CAPUANO, F. G.; IDOETA, I. V. **Elementos de eletrônica digital**. 42. ed. São Paulo: Érica, 2019.

1.7.3. FLOYD, T. L. **Sistemas digitais: fundamentos e aplicações**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

1.7.4. JIMÉNEZ, M.; PALOMERA, R.; COUVERTIER, I. **Introduction to embedded systems: using microcontrollers and the MSP430**. New York: Springer, 2014.

1.7.5. MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 7. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2007.

1.7.6. NICOLOSI, D. E. C. **Microcontrolador 8051 detalhado**. 8. ed. São Paulo: Érica, 2007.

1.7.7. SEDRA, A. S. *et al.* **Circuitos microeletrônicos**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.

1.7.8. TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, G. L. **Sistemas digitais: princípios e aplicações**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,0
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,5
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1,0

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e a sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	15/02/2027	08h00min	Realizado remotamente via Microsoft Teams por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/meet/280553141785410?p=a5lcPkvVOeQJBAMz30 .
Sorteio público do tema da Prova Didática	15/02/2027	08h30min	Realizado remotamente via Microsoft Teams por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/meet/280553141785410?p=a5lcPkvVOeQJBAMz30 .
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	16/02/2027	Até 08h00min	O plano de aula de cada candidato deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica: felt@ufu.br
Prova didática	16/02/2027	08h45min	Realizada remotamente via Microsoft Teams por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/meet/289509155092106?p=FFfak7UeNUOLL1eHWb .
Entrega dos títulos	16/02/2027	Das 00h00min até as 23h59min	Enviar para o e-mail: felt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminado(a) caso não compareça ou se atrasar**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos quanto ao conteúdo principal a ser tratado referente ao tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Os(as) candidatos(as) poderão utilizar recursos didáticos, como slides, textos, recursos multimídia e simulações. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Vídeos pré-gravados de qualquer natureza e fones de ouvido (mesmo que possuam microfone integrado), sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) utilizar equipamento adequado para captação de áudio. É obrigatório que o(a) candidato(a) mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática, sob pena de eliminação do certame.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação entre teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias.	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como docente.	I. Expressão oral, uso formal e correto da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação.	Tempo de apresentação: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau na área de conhecimento definida pelo edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail felt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Excepcionalmente, caso o arquivo exceda o limite de envio, poderá ser dividido e enviado em mais de um e-mail.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação a que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Para fins de avaliação do percentil Scopus, quando aplicável, será considerada a versão mais recente divulgada da plataforma.

5.3.7. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Docs Concurso - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>)	Declaração emitida pelo coordenador do curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por semestre completo da disciplina	
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo coordenador do curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade	0,25 ponto por trabalho	
3	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo coordenador do curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por aluno	
4	Orientação concluída de mestrado	Declaração emitida pelo coordenador do curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	1,0 ponto por aluno	
5	Orientação concluída de doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador	2,0 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área correlata ao concurso	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,50 ponto por ano	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,50 ponto por item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de pós-graduação	Documento de nomeação ou declaração do diretor ou ata de reunião do colegiado do programa ou do conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de curso de graduação	Documento de nomeação ou declaração do diretor ou ata de reunião do colegiado do programa ou do conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
3	Banca de concursos públicos ou processos seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,50 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2,0 pontos por projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia da declaração da Instituição	0,50 ponto por semestre	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

IT E M	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais na área do concurso	Cópia integral do artigo	2,0 pontos por artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais na área do concurso	Cópia integral do artigo	4,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85%, na área do concurso	Cópia integral do artigo	8,0 pontos por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85%, na área do concurso	Cópia integral do artigo	7,0 pontos por artigo	
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil superior a 60% e menor ou igual a 75%, na área do concurso	Cópia integral do artigo	6,0 pontos por artigo	
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil superior a 47,5% e menor ou igual a 60%, na área do concurso	Cópia integral do artigo	5,0 pontos por artigo	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795887** e o código CRC **7F691E66**.